



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paraopeba/MG, realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e três, das dezenove horas e dez minutos às vinte e uma horas e oito minutos, no salão “Alcides Pereira da Cunha”, situado na Avenida Dom Cirilo, nº447, presentes os seguintes Edis: Alonso Fábio da Silva, Carlos Roberto da Silveira, Hernani Willer de Sousa, Jorge Luiz Maciel da Mata, Lucídio Iustáquio Pio, Mauro Rodrigues Brasilino, Mona Lisa Cardoso Mota, Nataniel Henrique de Almeida Gomes, Reinaldo José Pereira, Ricardo dos Santos Campos e Tanner José Barbosa. Após a constatação da presença dos nobres Edis, o Presidente cumprimentou aos presentes e solicitou que a Edil Mona Lisa Cardoso Mota realizasse a leitura bíblica e juntos rezaram o pai nosso. Ato contínuo, seguindo os ditames regimentais, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da 8ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, aprovada por unanimidade e em seguida a leitura do expediente, tal como segue: **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 que "Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do servidor público efetivo que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência. ". Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 que “Cria cargos na Estrutura Organizacional do Município de Paraopeba, instituída pela Lei Complementar nº 034, de 12 de abril de 2.006, e cria vaga no cargo de Enfermeiro PSF, criado pela Lei Complementar nº 037, de 23 de fevereiro de 2.007 e dá outras providências. ”. Projeto de Lei nº 023/2023 que “Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Paraopeba e dá outras providências. ”. Projeto de Lei nº 026/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 e contém outras providências” Projeto de Lei nº 031/2023 “Institui o “Festival de Pipas” no município de Paraopeba, e dá outras providências. ”. Projeto de Lei nº 032/2023 que “Institui o “Dia Municipal do Beach Tennis” no município de Paraopeba, e dá outras providências. ” Projeto de Lei nº 033/2023 que Institui o "Dia Municipal da Marcha para Jesus" no município de Paraopeba, e dá outras providências. ”. Projeto de Lei nº 035/2023“ que Autoriza o Executivo Municipal a promover a inclusão de Ação Governamental no Plano Plurianual aprovado para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 que “Concede Título de Cidadania Honorária à pessoa que menciona”. Projeto de Decreto Legislativo nº003/2023 que “Concede Título de Cidadania Honorária à pessoa que menciona”. Projeto de Resolução nº 005/2023 que “Regulamenta a antecipação do pagamento da gratificação natalina no âmbito da Câmara Municipal de Paraopeba, e dá outras providências. ”. Ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos. Ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Lei nº 026/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social, Indústria Comércio e Turismo e Segurança Pública e Meio Ambiente. Ao Projeto de Lei nº 031/2023, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ao Projeto de Lei nº 032/2023, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ao Projeto de Lei nº 033/2023, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ao Projeto de Lei nº 035/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ao Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 003/2023, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ao Projeto de Resolução nº 005/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Submetidos à votação, juntamente com as Indicações nº 038/2023 ao nº 040/2023 e as Moções nº 053/2023 ao nº 057/2023, incluídas as solicitadas em plenário, foram aprovadas unanimidade. Ato contínuo passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: a primeira inscrita foi a Edil Mona Lisa Mota que iniciou sua fala destacando a importância do retorno das festividades no Parque de Exposições do município. Posteriormente, destacou a competência do Wellington, Presidente do Sindicato Rural de Paraopeba e Caetanópolis, bem como dos demais funcionários e colaboradores. Em seguida, parabenizou o Prefeito pelas festividades de aniversário da cidade e ressaltou o resgate de tradições. Pontuou o alto valor das bebidas, mas citou que esse problema pode ser corrigido em futuras edições. O segundo inscrito foi o Edil Carlos Roberto da Silveira que destacou a grandiosidade do evento de aniversário da cidade e mencionou a importância da união entre o Parque de Exposições e o as festividades do município. Em seguida, discursou acerca dos 32 anos de um brilhante trabalho prestado no Sindicato Rural de Paraopeba e Caetanópolis pela Sra. Tânia, e sugeriu que fosse encaminhada uma moção de congratulações e aplausos em nome do Poder Legislativo. O terceiro inscrito foi o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes que revelou a importância do retorno das festividades no Parque de Exposições e em seguida esclareceu seu apoio ao evento e expressou que na reunião passada apenas fez uma colocação no sentido de entender como prioritária a saúde. Não havendo mais nenhum inscrito, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 que "Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do servidor público efetivo que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.", aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 que "Cria cargos na Estrutura Organizacional do Município de Paraopeba, instituída pela Lei Complementar nº 034, de 12 de abril de 2.006, e cria vaga no cargo de Enfermeiro PSF, criado pela Lei Complementar nº 037, de 23 de fevereiro de 2.007 e dá outras providências." Na oportunidade, o Edil Carlos Roberto da Silveira comunicou que os Projetos de Lei votados nas Reuniões Ordinárias são previamente discutidos nas Reuniões Conjuntas das Comissões, oportunidade em que as Comissões Permanentes discutem e emitem seus pareceres. Informou, ainda, que essa reunião é realizada na presença da Assessoria Jurídica, visando sanar vícios e ilegalidades. De posse da palavra o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata destacou que a criação da vaga de Enfermeiro é para compor o quadro de funcionários da ESF Champ's que está em processo de implantação. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2023 que "Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Paraopeba e dá outras providências.". De posse da palavra, o Edil Carlos Roberto da Silveira esclareceu o papel do vereador e chamou a atenção para a necessidade de se votar um Projeto com a consciência limpa. Recordou que na Reunião Ordinária anterior deixou claro que não estava preparado para votar o Projeto em discussão, pois este carecia de algumas melhoras. Inclusive, sugeriu a criação de uma Comissão para tal. Apontou que passados 15 dias, nada ocorreu. Por fim, defendeu seu posicionamento e esclareceu não ser contra ao esporte, mas o município possui outras prioridades. Em seguida, o Edil Tanner José Barbosa esclareceu que tentou, juntamente com os jovens interessados, realizar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

reunião e não foi atendido. Testemunhou que era de interesse tanto seu, quanto dos jovens que essa reunião ocorresse. Em seguida o Presidente Mauro Rodrigues Brasilino esclareceu que na reunião passada foi autor do Pedido de Vista, pois não estava preparado para votar o Projeto, haja vista a ausência de uma destinação. Posteriormente, reafirmou a importância da definição de um local para a prática do wheeling e só seria favorável ao projeto caso ocorresse. De posse da palavra o Edil Lucídio Iustáquio Pio declarou ser favorável ao Projeto de Lei em discussão, haja vista se tratar apenas de um reconhecimento enquanto prática esportiva. Ressaltou que o mero reconhecimento não dá direito para que as manobras em motocicletas sejam praticadas em qualquer local, mas apenas em local estabelecido. De posse da palavra a Edil Mona Lisa Cardoso Mota realizou apontamentos referentes à complexidade do processo legislativo. Em seguida, esclareceu que o Projeto de Lei em discussão necessita de melhoras em alguns aspectos, como uma normatização mais robusta. Chamou atenção para os perigos da prática e sugeriu uma melhor adequação do Projeto. De posse da palavra o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata afirmou que o Projeto, em seu texto de lei, estabelece que a prática deve se dar apenas em local apropriado, além de assentar requisitos mínimos para a prática, inclusive extraídas do Código de Trânsito Brasileiro e da Confederação Brasileira de Motociclismo. De posse da palavra o Edil Reinaldo José Pereira esclareceu que, ao ser ver, a matéria tratada no Projeto de Lei não constitui uma prática esportiva. Posteriormente, afirmou que o município não possui estrutura na saúde pública para receber os praticantes que venham a se lesionar. Por fim, assentou que, pensando no seu filho e em seu eleitorado, não é favorável ao Projeto em discussão. De posse da palavra o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes afirmou que antes da aprovação desse Projeto, seria necessário uma reunião com o Chefe do Executivo. Apontou que consultou a população a respeito do Projeto de Lei em discussão e a grande maioria é contrária. Dissertou acerca da ausência de um Hospital no município e da falta de condição para receber os que por ventura venham a se lesionar durante a prática. Expôs que a matéria é complexa e que o Projeto necessita de uma melhor elaboração. De posse da palavra o Edil Ricardo dos Santos Campos lembrou que, em oportunidade anterior, buscou a Prefeitura a respeito do Projeto em discussão e obteve a resposta de que além de não possuírem terreno para essa destinação, não possuem recursos para contribuírem. Ressaltou a ausência de Hospital no município e, por fim, expôs que mesmo se aprovado, o discutido Projeto não surtiria seus devidos efeitos. Novamente de posse da palavra o Edil Lucídio Iustáquio Pio explanou que a legalização implica em uma moralização e normatização do esporte, algo que, ao seu ver, é positiva. Expôs que favorável ou contrário ao Projeto, o edil não pode ser contra um mero reconhecimento como prática esportiva. Novamente de posse da palavra o Edil Reinaldo José Pereira reafirmou que o reconhecimento implica em uma série de outros fatores, motivo pelo qual mantém seu voto contra o Projeto. Novamente de posse da palavra, o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes apontou que além de ouvir diversas reclamações sobre o projeto, também buscou opinião de policiais que também se manifestaram contrários. Novamente de posse da palavra o Edil Carlos Roberto da Silveira alegou que o Projeto não pode ser votado apenas para agradar um pequeno grupo de pessoas a despeito dos demais. Novamente de posse da palavra a Edil Mona Lisa Cardoso Mota anuiu que antes desse reconhecimento por parte dos Edis, é necessário toda uma estrutura que viabilize tal prática. Assim sendo, na atual conjuntura, o Projeto de Lei está na contramão, uma vez que busca o reconhecimento antes da prática ocorrer de fato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Sugeriu que primeiro ele ocorra de fato e depois seja reconhecido. Submetido a votação, foi reprovado por votos 3 (três) favoráveis e 8 (oito) votos contrários. Foi submetida à primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 e contém outras providências”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2023 que “Institui o “Festival de Pipas” no município de Paraopeba, e dá outras providências.”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2023 que “Institui o “Dia Municipal do Beach Tennis” no município de Paraopeba, e dá outras providências.”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2023 que Institui o "Dia Municipal da Marcha para Jesus" no município de Paraopeba, e dá outras providências.”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 035/2023 “que Autoriza o Executivo Municipal a promover a inclusão de Ação Governamental no Plano Plurianual aprovado para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 que “Concede Título de Cidadania Honorária à pessoa que menciona”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº003/2023 que “Concede Título de Cidadania Honorária à pessoa que menciona”, aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 005/2023 que “Regulamenta a antecipação do pagamento da gratificação natalina no âmbito da Câmara Municipal de Paraopeba, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser deliberada, passou-se então ao **GRANDE EXPEDIENTE**: o primeiro inscrito foi o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes que cobrou da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara mais presença nas reuniões que tratam de assuntos relevantes sobre a saúde no âmbito municipal. O segundo inscrito foi o Edil Tanner José Barbosa que completou os dizeres do Edil Nataniel e mencionou que a própria diretoria do P.A cobrou mais presença da Comissão de Saúde da Câmara, bem como dos demais vereadores. O terceiro inscrito foi o Edil Carlos Roberto da Silveira que justificou sua ausência, bem como da Edil Mona Lisa Cardoso Mota que estavam em outra reunião, juntamente com o Sindicato Rural para tratar de assuntos de segurança pública na zona rural. O quarto inscrito foi o Edil Lucídio Iustáquio Pio que justificou sua ausência com base no seu grande envolvimento com a saúde no município. Expôs que em reuniões com o P.A, visando evitar retaliações e desgastes, prefere se ausentar. Ao passo que fora informado que ninguém se inscreveu, e não havendo mais matéria a ser deliberada, o presidente, em nome de Deus e do povo de Paraopeba, encerrou os trabalhos e eu, seis de junho de dois mil e vinte e três, lavrei a presente ata que será, após lida e aprovada, assinada por todos.

PRESIDENTE – Mauro Rodrigues Brasilino _____

VICE-PRESIDENTE – Reinaldo José Pereira _____

1º SECRETÁRIO – Hernani Willer de Sousa _____

2º SECRETÁRIO – Ricardo dos Santos Campos _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Alonso Fábio da Silva _____

Carlos Roberto da Silveira _____

Jorge Luiz Maciel da Mata _____

Lucídio Iustáqui Pio _____

Mona Lisa Cardoso Mota _____

Nataniel Henrique de Almeida Gomes _____

Tanner José Barbosa _____

